



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 32/2022

Excelentíssima vereadora Luzia Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias no sentido de implantar uma casa amparo para os idosos vulneráveis em Nova Santa Helena, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se no fato que neste município há vários idosos que moram sozinhos, alguns não tem casa própria e os que têm, as vezes tem limitações que os impedem de viver sozinhos.

Cabe ressaltar que no artigo 3º da Lei Federal nº. 10.741/03 - Estatuto do Idoso estabelece que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Ressalta-se ainda que no artigo 37 do estatuto do idoso estabelece que, a pessoa idosa tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhada de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

Bem como no artigo 230 da Constituição Federal, dispõe que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

Vale destacar que a implantação dessa casa amplo será uma forma do poder público agradecer o trabalho dedicado destas pessoas, pois foram estes idosos que desbravaram esta terra e fundaram este município.

Diante do que foi exposto e atendendo os anseios da população, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 16 de novembro de 2022.**

LUZIA GUEDES CARRARA

Vereadora